



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
ESTADO DE SÃO PAULO
15º LEGISLATURA
BIÊNIO 2025 A 2026



ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 22 de Junho de 2026

Às 18:30 horas

Pres. Julio Cezar Cintra Borges

Às 18:30 do dia 22/06/2026, no Plenário da Câmara Municipal de Jeriquara, localizada na Rua Jorge Abdala Bittar, 522, na cidade de Jeriquara-SP, CEP:14.450-000, foi realizada a 04ª Sessão Extraordinária presidida pelo Presidente Julio Cezar Cintra Borges, 1º secretária ad hoc Silmara Pimenta Costa e 2º secretário ad hoc Carlos Roberto de Souza. O presidente solicitou ao 2º secretário proceder à chamada dos vereadores presentes para constatação de quórum. Feita a chamada foi constatada a presença dos vereadores: Carlos Roberto de Souza, Julio Cezar Cintra Borges, Misael Jesus Derminio Marçula, Paulo de Tarso Oliveira e Silmara Pimenta Costa. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Presidente da Câmara colocou em votação o resumo da ata da sessão extraordinária anterior cujo inteiro teor encontra-se em mídia digital arquivada junto a Secretaria Municipal dizendo “os vereadores que forem a favor fiquem como estão, os que forem contrários que se levantem”. Ata aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara solicitou a 1º secretária que promovesse a leitura do expediente do Executivo: a secretária fez a leitura do Projeto de Lei N.º 024 de 16 de Junho de 2026 - “EMENTA: Institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Local – PROMFEL, destinado à concessão de subvenção econômica a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados no Município de Jeriquara, e dá outras providências”. O Presidente pediu ao 2º secretário proceder à chamada dos vereadores presentes para constatação de quórum. Feita a chamada foi constatada a presença dos vereadores: Carlos Roberto de Souza, Julio Cezar Cintra Borges, Misael Jesus Derminio Marçula, Paulo de Tarso Oliveira e Silmara Pimenta Costa. Havendo número legal declarou aberto os trabalhos da ORDEM DO DIA. O Presidente da Câmara solicitou a 1º. Secretaria que promovesse a leitura do Requerimento de Urgência/urgente, solicitada pelos Srs. Vereadores do Projeto de Lei N.º 024; Nos termos dos arts. 147 e 148, II do R.I, o Presidente da Câmara colocou em votação o requerimento de urgência/urgente, dizendo “os vereadores que forem a favor fiquem como estão, os que forem contrários que se levantem”. Requerimento aprovado, unânime. O Presidente da Câmara solicitou a 1º. Secretaria que promovesse a leitura da ementa do Projeto de Lei N.º 024 de autoria do EXECUTIVO o qual encontra-se com parecer favorável dos membros das Comissões Competentes. O Presidente da Câmara colocou em única discussão o Projeto de Lei N.º 024 de autoria do EXECUTIVO. O Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
ESTADO DE SÃO PAULO
15º LEGISLATURA
BIÊNIO 2025 A 2026



colocou em única votação o Projeto de Lei N.º 024, dizendo “os vereadores que forem a favor fiquem como estão, os que forem contrários que se levantem”. Projeto aprovado, unânime. Nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

Estará disponibilizada no site institucional a Ata Digital, na integra.

Jeriquara/SP, 23 de Junho de 2026